



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

**Portaria nº 395/2025/SA de 10.12.2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

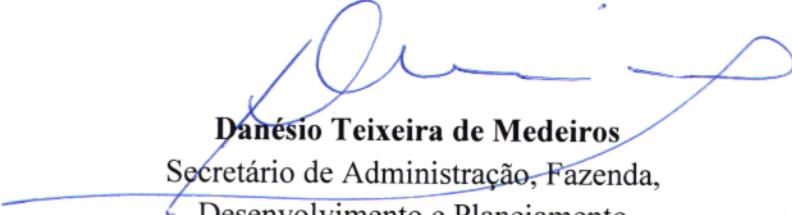
**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Adriana Lencina da Silva**, servente, matrícula nº 582, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

**Período aquisitivo:** 23/03/2024 a 22/03/2025

**Período concessivo:** 07/01/2026 a 05/02/2026 (30) dias. O terço será pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.